



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE**

PORTARIA Nº 24/2000

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando as Portarias SAS/MS nºs 1881/94, 114/96 e 57/97 e vistoria realizada;

RESOLVE:

Art. 1º – Cadastrar a Santa Casa de Misericórdia de Pelotas para realização de cirurgia Videolaparoscópica pelo SUS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de junho de 2000.

MARIA LUIZA JAEGER,
Secretária de Estado da Saúde.